

REQUERIMENTO n.º 204/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEREMOS, ouvido o plenário, observadas as formalidades regimentais desta Casa de Leis, para que seja oficiado o Deputado Estadual DR. JORGE DO CARMO (PT) requerendo a apresentação de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a serem destinados no custeio do Hospital Dr. Renato Silva, em Socorro/SP.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2023

Airton Benedito Domingues de Souza

Vereador – MDB

Alexandre Aparecido de Godoi

Vereador – PSD

José Adriano de Souza

Vereador – PTB

Lauro Aparecido de Toledo

Vereador – PTB

Osvaldo Brolezi

Vereador – MDB

Marco Antônio Zanesco

Vereador – PTB

Tiago de Faria

Vereador - Republicanos

Justificativa: O Hospital Dr. Renato Silva presta atendimento de média e alta complexidade, sendo referência na região em que se localiza. Durante o ano de 2022 realizou mais de 55 mil atendimentos em Pronto Socorro, sendo 92% no âmbito do SUS. Por sua vez, e tal como acontece em inúmeras entidades hospitalares pelo Brasil afora, o Hospital Dr. Renato Silva possui grandes dificuldades orçamentárias e depende de verbas públicas para manter-se. Neste aspecto, faz-se necessário expor que o município de Socorro é responsável pela maior parte dos recursos destinados à instituição. Ainda assim, a projeção para o ano de 2023 é de déficit na casa de 2,5 milhões de reais.

DESPACHO	VOTAÇÃO
Ao Expediente por solicitação do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza e demais que subscrevem. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 15/05/2023. Câmara Municipal Est. Socorro, 11/05/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	(x) APROVADO () REJEITADO Sala das Sessões, 11/05/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro
CNPJ 71.408.546/0001-24

Ofício nº 67/2023

Socorro/SP, 02 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Airton Benedito Domingues de Souza

Vereador Municipal

R. Antônio Leopoldino, 197, Socorro/SP, CEP 13960-000.

Assunto: **Solicitação de apoio financeiro.**

Excelentíssimo Senhor Vereador Municipal,

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO - HOSPITAL DR. RENATO SILVA**,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 71.408.546/0001-24, com sede na Avenida Dr. Renato Silva, nº. 129, Centro, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000, neste ato representada por seu representante legal ao final assinado, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o seguinte:

A ISCMS possui caráter filantrópico e foi declarada como utilidade Pública Federal (Decreto 01 de 24-01-94), Estadual (Decreto 85/42 de 29/12/93) e Municipal (Decreto 25/58 de 27/08/74), além de possuir certificado de filantropia (processo 270.121/72), atuando na prestação de atendimento à população de Socorro/SP e cidades vizinhas desde 1914.

A instituição mantém atualmente 77 leitos em funcionamento, nas áreas de clínica médica, cirúrgica, obstétrica, pediátrica

Aberto 24 horas
Av. Dr. Renato Silva, 129
Centro, Socorro - São Paulo

(19) 3855-9555
@santacasa_socorrosp
santacasasocorro.com.br





Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro
CNPJ 71.408.546/0001-24

e UTI (Unidade de Terapia Intensiva Adulto). Conta, também, com serviço de Pronto-socorro, Exames Complementares e Serviço de Ambulância.

Possui um quadro de aproximadamente 150 funcionários em diversas áreas de atuação, um corpo clínico com 25 médicos distribuídos em várias especialidades, além de 4 fisioterapeutas, 5 farmacêuticos, 1 nutricionista e 2 bioquímicos.

A ISCMS é atualmente constituída por 41 Irmãos e uma Diretoria composta por: Provedor, Vice-Provedor, 1º Secretário, 2º Secretário, Tesoureiro, Procurador e Conselho Fiscal, composto por 3 Conselheiros e 3 Suplentes.

Hoje, o atendimento prestado é de média e alta complexidade, sendo referência na região. Durante o ano de 2022 foram realizados mais de 55 mil atendimentos em Pronto Socorro (sem contar exames e internações), sendo desse total 92% atendimentos no âmbito do SUS.

É de conhecimento público que o custo total hospitalar não é coberto integralmente pelos repasses realizados pelo Sistema Único de Saúde e que, mesmo como os valores repassados pelo Município de Socorro, a entidade ainda depende de doações e das emendas parlamentares para manter seus serviços.

Para o ano de 2023 a entidade já possui uma projeção de déficit no importe aproximado de 2,5 milhões de reais.

Diante disso, a ISCMS, através de seu representante legal, vem, respeitosamente, solicitar a cooperação de Vossa Excelência na busca de emendas parlamentares destinadas a nossa entidade, preferencialmente para emendas de Custeio, para que possamos

h

Aberto 24 horas
Av. Dr. Renato Silva, 129
Centro, Socorro - São Paulo

(19) 3855-9555
@santacasa_socorrosp
santacasasocorro.com.br





Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro
CNPJ 71.408.546/0001-24

manter e melhorar o atendimento prestado há mais de 112 anos a população da cidade de Socorro.

Colocando-se à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveita a oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO –
HOSPITAL DR. RENATO SILVA
JOSÉ ZAMBOTTO**

Aberto 24 horas
Av. Dr. Renato Silva, 129
Centro, Socorro - São Paulo

(19) 3855-9555
@santacasa_socorrosp
santacasasocorro.com.br

